



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 2266

DE 23 DE ABRIL DE 2.026

**Dispõe sobre a autorização para
Abertura de Crédito adicional por
anulação de dotação.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional por anulação de dotação, ao orçamento do Município (Lei Ordinária n.º 2.251, de 23 de janeiro de 2.026), nos valores e para atender despesas das secretarias abaixo discriminadas, para execução das emendas impositivas individuais, conforme segue:

AUTORIA/ VEREADOR (A)	OBJETO/ JUSTIFICATIVA	VALOR (\$)	FICHA DÉBITO	DOTAÇÃO - ANULAÇÃO	FICHA CRÉDITO	DOTAÇÃO - CRÉDITO	FONTE	SECRETARIA
Valéria de Lima Sousa	Reforma/troca do telhado da escola Municipal Floriza Maniassi Trevisan	157.514,24	839	02.011.001.99.99 9.9999.9998	553	02.009.001.12.361.20 01.1005 4.4.90.51.00	1.500	Educação, Esporte e Lazer
Diego Felisberto dos Reis	Aquisição de veículo destinado ao atendimento da UBS do Distrito da Gramínea	157.514,24	839	02.011.001.99.99 9.9999.9998	343	02.08.001.10.302.100 1.2039 4.4.90.52.00	1.500	Saúde e Ação Social
Diego Felisberto dos Reis	Reforma do Velório Municipal	127.514,24	839	02.011.001.99.99 9.9999.9998	10	02.002.0001.15.452.6 009.1119 4.4.90.51.00	1.500	Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Diego Felisberto dos Reis	Reforço da Subvenção a AACA-Associação Amigos da Cultura de Andradas	30.000,00	839	02.011.001.99.99 9.9999.9998	151	02.006.001.13.392.30 01.2093 3.3.50.43.00	1.500	Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura
Carlos Roberto da Silva	Reforma da Escola Municipal Luiz Augusto de Melo - Escola do Macuco	50.000,00	839	02.011.001.99.99 9.9999.9998	558	02.009.001.12.365.20 01.1007 4.4.90.51.00	1.500	Educação, Esporte e Lazer
Carlos Roberto da Silva	Aquisição de filtros de água para o Distrito da Gramínea e Distrito do Campestrinho	11.514,24	839	02.011.001.99.99 9.9999.9998	718	02.010.001.17.511.60 09.1149 4.4.90.51.00	1.500	Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier	Reforço da Subvenção ao Lar da Criança Andradense	30.000,00	839	02.011.001.99.99 9.9999.9998	583	02.009.001.12.365.20 01.2045 3.3.50.43.00	1.500	Educação, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Adilson Carlos dos Santos	Aquisição de uma mini van de 7 lugares para o Social	150.000,00	839	02.011.001.99.99 9.9999.9998	502	02.008.003. 8.244.4001.2129 4.4.90.52.00	1.500	Saúde e Ação Social
Adilson Carlos dos Santos	Cuidado multiprofissional de crianças com transtorno de espectro autista	165.028,48	839	02.011.001.99.99 9.9999.9998	330	02.008.001. 10.302.1001.2036 4.4.90.52.00	1.500	Saúde e Ação Social
Ademir dos Santos Perez	Realização de exames e cirurgias eletivas	157.514,24	839	02.011.001.99.99 9.9999.9998	326	02.008.001.10.302.10 01.2036 3.3.90.39.00	1.500	Saúde e Ação Social
Ademir dos Santos Perez	Reforço da Subvenção a AACA-Associação Amigos da Cultura de Andradas	17.514,24	839	02.011.001.99.99 9.9999.9998	151	02.006.001.13.392.30 01.2093 3.3.50.43.00	1.500	Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura
Cezar Augusto Ranzani	Acréscimo ao reforço orçamentário da Secretaria de Saude do Município de Andradas/MG	157.514,26	839	02.011.001.99.99 9.9999.9998	326	02.008.001.10.302.10 01.2036 3.3.90.39.00	1.500	Saúde e Ação Social
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier	Realização de exames diagnósticos de Ressonância Magnética	47.514,24	839	02.011.001.99.99 9.9999.9998	326		1.500	Saúde e Ação Social
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier	Aquisição de equipamentos de Terapia Ocupacional	20.000,00	839	02.011.001.99.99 9.9999.9998	330	02.008.001.10.302.10 01.2036 4.4.90.52.00	1.500	Saúde e Ação Social

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional por anulação de dotação, ao orçamento do Município (Lei Ordinária n.º 2.251, de 23 de janeiro de 2026), nos valores e para atender despesas das secretarias abaixo discriminadas, para execução das emendas impositivas de bancada, conforme segue:

AUTORIA/ VEREADOR (A)	OBJETO/ JUSTIFICATIVA	VALOR (S)	FICHA DÉBITO	DOTAÇÃO - ANULAÇÃO	FICHA CRÉDITO	DOTAÇÃO - CRÉDITO	FONTE	SECRETARIA
Valéria de Lima Sousa	Reforma/troca do telhado da escola Municipal Floriza Maniassi Trevisan	101.622,09	839	02.011.001.99.999. 9999.9998	553	02.009.001.12.361. 2001.1005 4.4.90.51.00	1.500	Educação, Esporte e Lazer
Diego Felisberto dos Reis	Para aquisição de aparelhos para atenção primária nos ESF's	101.622,09	839	02.011.001.99.999. 9999.9998	285	02.08.001.10.301.1 001.1001 4.4.90.52.00	1.500	Saúde e Ação Social
Diego Felisberto dos Reis	Reforço da Subvenção aos bombeiros de Andradas (Convênio)	30.000,00	839	02.011.001.99.999. 9999.9998	807/810	02.011.001.4.122.7 001.2002 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00	1.500	Encargos - Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Carlos Roberto da Silva	Aquisição de filtros de água para o Distrito da Gramínea e Distrito do Campestrinho	101.622,09	839	02.011.001.99.999. 9999.9998	718	02.010.001.17.511. 6009.1149 4.4.90.51.00	1.500	Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier	Aquisição de equipamentos para fisioterapia	75.000,00	839	02.011.001.99.999.9999.9998	330	02.008.001.10.302.1001.2036.4.4.90.52.00	1.500	Saúde e Ação Social
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier	Aquisição de eletroencefalogramas com capacete	40.000,00	839	02.011.001.99.999.9999.9998	330	02.008.001.10.302.1001.2036.4.4.90.52.00	1.500	Saúde e Ação Social
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier	Reforço orçamentário na realização de cirurgias eletivas	65.000,00	839	02.011.001.99.999.9999.9998	326	02.008.001.10.302.1001.2036.3.3.90.39.00	1.500	Saúde e Ação Social
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier	Reforço da Subvenção a AACAA-Associação Amigos da Cultura de Andradas	23.244,18	839	02.011.001.99.999.9999.9998	151	02.006.001.13.392.3001.2093.3.3.50.43.00	1.500	Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura
Adilson Carlos dos Santos	Cuidado multiprofissional de crianças com transtorno de espectro autista	103.244,18	839	02.011.001.99.999.9999.9998	330	02.008.001.10.302.1001.2036.4.4.90.52.00	1500	Saúde e Ação Social
Ademir dos Santos Perez	Construção de uma passarela de pedestres justaposta a ponte da Avenida Aracy Martins Trevisan	30.000,00	839	02.011.001.99.999.9999.9998	714	02.010.001.15.451.6009.1070.4.4.90.51.00	1.500	Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno
Ademir dos Santos Perez	Realização de exames e Cirurgias eletivas	101.622,09	839	02.011.001.99.999.9999.9998	326	02.008.001.10.302.1001.2036.3.3.90.39.00	1.500	Saúde e Ação Social
Ademir dos Santos Perez	Reforço da Subvenção ao Lar da Criança Andradense	20.000,00	839	02.011.001.99.999.9999.9998	583	02.009.001.12.365.2001.2045.3.3.50.43.00	1.500	Educação, Esporte e Lazer
Cezar Augusto Ranzani	Secretaria de Saúde: para o custeio de exames	101.622,09	151	02.006.001.13.392.3001.2093	298	02.008.001.10.301.1001.2009.3.3.90.39.00	1.500	Saúde e Ação Social
Cezar Augusto Ranzani	Construção de Praça na área verde do Bairro Jardim Muterle	101.622,09	151	02.006.001.13.392.3001.2093	712	02.010.001.15.451.6009.1036.4.4.90.51.00	1.500	Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal